



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.599, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Nomeia professora para exercer Função
Gratificada de Diretora Escolar.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a disposição do art. 35 da Lei Municipal nº 1269/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema – PR,

CONSIDERANDO, a disposição do Art. 15 da Lei Municipal nº 1867/2023 – Processo de Escolha dos Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil,

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Professora Adriana Magnanti Lassig, matrícula 2384-1, para exercer a Função Gratificada de Diretora na Escola Municipal Janete Katzwinkel - 40h, nos termos do artigo 35 da Lei nº 1269/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 de novembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal